



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestro . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	” . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	” . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	” . . . . . 43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30		
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas		

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

- Decreto-lei n.º 27:572** — Autoriza a Câmara Municipal do concelho de Sines a ceder definitiva e gratuitamente à Administração Geral dos Correios e Telégrafos, para a instalação de uma estação telégrafo-postal, o edifício da antiga Igreja do Hospício, situado na Praça Conselheiro Tomaz Ribeiro, da vila de Sines.
- Decreto n.º 27:573** — Autoriza a 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer as despesas efectuadas no ano económico de 1936 com o sustento de presos indigentes a cargo da polícia de segurança pública dos distritos do Pôrto, Setúbal e Viana do Castelo.
- Decreto n.º 27:574** — Abre um crédito para despesas e encargos do Tribunal Colectivo da Fiscalização dos Géneros Alimentícios.
- Decreto n.º 27:575** — Dá nova redacção a uma rubrica do orçamento da Imprensa Nacional de Lisboa, a fim de se poderem satisfazer os salários do pessoal que pertenceu à extinta tipografia do Instituto de Ciências Económicas e Financeiras.

### Ministério da Justiça:

- Decreto n.º 27:576** — Declara sem efeito o decreto n.º 7, na parte referente à cedência à Câmara Municipal de Santa Comba Dão do antigo presbitério da freguesia do Couto do Mosteiro, subsistindo as disposições do mesmo decreto no que respeita aos presbitérios das freguesias de S. João do Arcias e Treixedo, do mesmo concelho.

### Ministério das Finanças:

- Decreto n.º 27:577** — Autoriza a 2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer a importância dos juros de mora pelo atraso no pagamento, à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, da 2.ª prestação do empréstimo à Junta Administrativa do Empréstimo para o Ensino Secundário, e a percentagem de 10 por cento sobre a venda de verbetes estatísticos, relativa ao ano económico de 1934-1935, aos tesoureiros da Fazenda Pública.
- Decreto n.º 27:578** — Abre um crédito destinado ao pagamento de indemnização pela expropriação de terreno da Quinta dos Arcos ou da Marquesa.
- Decreto n.º 27:579** — Autoriza a 2.ª Repartição da Contabilidade Pública a mandar satisfazer diversas importâncias em conta da verba inscrita no orçamento para despesas de anos económicos findos.
- Decreto n.º 27:580** — Introduce várias alterações na pauta de importação e respectivo índice remissivo.

### Ministério da Marinha:

- Decreto n.º 27:581** — Autoriza a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer a importância respeitante a férias que ficaram por pagar no ano económico findo ao pessoal operário assalariado da Direcção das Construções Navais.

### Ministério das Colónias:

- Decreto n.º 27:582** — Demite os funcionários e os empregados, civis ou militares, que, tendo incorrido na sanção da alínea b) do artigo 136.º do decreto n.º 12:209, não satisfaçam aos requisitos legais para passarem à situação de licença ilimitada.

**Portaria n.º 8:660** — Declara revogada e de nenhum efeito a parte do § 2.º do artigo 6.º do diploma legislativo n.º 101 do govêrno da colónia de Timor, inserto no *Boletim Oficial* da mesma colónia, na parte que preceitua que os contribuintes devedores serão obrigados a trabalhos remunerados em obras de particulares.

**Decreto-lei n.º 27:583** — Revoga o decreto-lei n.º 23:124, que determinava que o Liceu Central de Macau passasse à categoria de liceu nacional.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Decreto-lei n.º 27:572

Por decreto n.º 7:515, de 23 de Maio de 1921, foi cedido, pelo Ministério da Justiça e dos Cultos, à Câmara Municipal do concelho de Sines, com o fim de nêle ser instalada uma estação telégrafo-postal, o edificio da antiga Igreja do Hospício, situado na Praça do Conselheiro Tomaz Ribeiro, da vila de Sines.

Tendo, de facto, o referido edificio sido entregue à Administração Geral dos Correios e Telégrafos, por auto lavrado em 26 de Novembro de 1921, e tornando-se necessário legalizar aquella entrega;

Tendo em vista as informações favoráveis, prestadas pelo Ministério da Justiça;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É a Câmara Municipal do concelho de Sines autorizada a ceder definitiva e gratuitamente à Administração Geral dos Correios e Telégrafos, para a instalação de uma estação telégrafo-postal, o edificio da antiga Igreja do Hospício, situado na Praça Conselheiro Tomaz Ribeiro, da referida vila de Sines.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 17 de Março de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

### Decreto n.º 27:573

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e me-